



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUCÁS

DECRETO N° 024/2024 - SEGOV

Jucás-CE, 31 de julho de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS
DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
JUCÁS-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo cidadão ALDENOR PALÁCIO, na data de hoje;

CONSIDERANDO ser o mesmo merecedor de todas as honras, pela sua ilibada conduta de homem público exemplar

CONSIDERANDO também ter exercido o mandato de Vereador com uma cadeira no Legislativo por três mandatos: 2004 a 2008; 2009 a 2012 e 2013 a 2016,

CONSIDERANDO por fim, os relevantes serviços prestados aos municípios de Jucás – CE.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Jucás-CE, pelo falecimento do Sr. Aldenor Palácio, em 30/07/2024, com o hasteamento da bandeira municipal a meio mastro em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2024.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município
CNPJ nº 07.541.279/0001-60 – CGF nº 06.920.244-3
Rua: José Bento, s/n – Vila São Mateus – Jucás-CE /CEP 63580-000



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**, que **DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **31/07/2024**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de julho de 2024.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal